PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 363/GAPRE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **RIVALDO DA SILVA SANTOS,** ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 12/09/2017 a 11/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

x-Rivaldo da Silva Santos
14/9/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___